



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Água Doce.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Água Doce possui grande extensão territorial, sendo o 6º maior município em área do Estado, com destaque para a ampla área rural formada por inúmeras comunidades, que demandam atenção permanente do poder público;
- o efetivo policial atual é insuficiente para atender de forma adequada às demandas locais, o que compromete a prevenção de delitos e a pronta resposta diante de ocorrências;
- a vulnerabilidade das comunidades rurais, muitas vezes distantes do centro urbano, exige reforço do policiamento ostensivo e melhores condições de deslocamento e cobertura da Polícia Militar;
- a população local tem manifestado preocupação crescente com a segurança pública, exigindo maior presença da PM tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais;
- é urgente a adoção de medidas por parte do Executivo para reforçar o efetivo policial, ampliando a sensação de segurança e a proteção das famílias do município;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no exercício de sua função representativa e em atenção às necessidades da população catarinense, encaminha a presente proposição de autoria do Deputado Sargento Lima, sugerindo a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Água Doce, como medida indispensável para assegurar a tranquilidade, a ordem pública e a proteção das famílias que vivem tanto na área urbana quanto nas extensas comunidades rurais do município. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 16/09/2025, às 14:49.
